



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.115, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração parcial do Decreto Municipal nº 1.687, de 30 de setembro de 2022, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.704, de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar de Caraguatatuba - CAE.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.844, de 05 de julho de 2010;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1.687, de 30 de setembro de 2022, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.704, de 18 de novembro de 2022, dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar de Caraguatatuba – CAE, para o mandato de quatro anos (2022-2026);

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 178/2025, para alteração dos membros representantes do Poder Executivo, dos docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação e de pais de alunos, no referido Conselho,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II e III do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.687, de 30 de setembro de 2022, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.704, de 18 de novembro de 2022, que passam a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Letícia da Silva dos Santos, RG: 29.598.767-4;
Suplente: Suelen Cristina de Oliveira, RG: 46.917.095-5.

II – Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de Educação:

Titular: Monaliza Soares Peres de Oliveira, RG: 41.255.284;
Suplente: Doroti de Souza Prado, RG: 19.756.364-8;

Titular: Daniele de Souza Gomes, RG: 27.027.821-7;
Suplente: Lua Belotti Collio, RG: 32.482.691-6.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

III – Representantes de Pais de Alunos:

*Titular: Vanessa de Lucena Araújo Rollin, RG: 55.748.714;
Suplente: Paloma Simão de Souza Silva, RG: 56.264.939-6;*

*Titular: Mariana Miano, RG: 43.544.967-9;
Suplente: Tatiane Ferreira Santos, RG: 50.117.065-0.*

(...)"

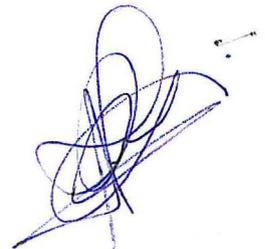
Art. 2º O mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar de Caraguatatuba - CAE ora nomeados será pelo período restante do mandato de 04 (quatro) anos, previsto pelo Decreto Municipal nº 1.687, de 30 de setembro de 2022.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.687, de 30 de setembro de 2022, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.704, de 18 de novembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de fevereiro de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 19/02/2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1519